

PORTARIA Nº 270/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Maria Aparecida de Aguiar Feitosa, Mat. 1759, servidora efetiva, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **afastamento laboral por 60 (sessenta) dias, no período de 18 de fevereiro de 2022 à 19 de abril de 2022, conforme Laudo Médico.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de fevereiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

